



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Tomada de Preços nº 010/2022

Processo nº 3010/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **LCHE CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.715.195/0001-73, Inscrição Estadual sob n.º 310.663.036.110 com sede na Rua: Antônio Guerrera, n.º 795, Bairro: São José, CEP: 14.401-315 na cidade de Franca - SP, Fone: (16) 3721-9171, E-mail: lcheconstrutora@gmail.com, neste ato representada por seu diretor, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante das readequações determinadas pelo Setor de Engenharia do Município, o valor global constante da Cláusula Segunda do presente instrumento passa a vigorar acrescido de **R\$ 100.840,84 (cem mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, ficando a redação com as seguintes alterações: “O valor global do presente Contrato será de **R\$ 1.130.182,87 (um milhão, cento e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional programática: 1252.10.301.2044. Natureza: 4.4.90.51.00. Ficha: 463; b) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional programática: 1252.10.301.2044. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.4.90.51.00. Ficha: 507 e c) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional programática: 1252.10.301.2044. Natureza: 4.4.90.51.00. Ficha: 507.

CLÁUSULA TERCEIRA: O item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho - SP, 03 de julho de 2023.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

LCHE CONSTRUCOES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:-
